

PORTARIA Nº 163/18 DE 04 DE JULHO DE 2018 – GAB/DGCPERC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/ 3 contrato nº 031/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa APOLO COMERCIO LTDA - EPP que tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender as necessidades deste Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de julho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

PORTARIA Nº 165/18 DE 05 DE JULHO DE 2018 – GAB/DGCPERC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor NELSON SILVEIRA, Coordenador de Laboratório, matrícula nº 5072883/ 2 contrato nº 027/2018-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA que tem por objeto a aquisição de gases para atender as necessidades deste Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de julho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 336064

FÉRIAS**PORTARIA Nº 167/18 DE 10 JULHO DE 2018 – GAB/DGCPERC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:
De: 02/07/18 a 31/07/18.

Darley Antonio Martins Barros – Técnico de Administração e Finanças

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 10 de Julho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 336119

PORTARIA Nº 169/18 DE 10 DE JULHO DE 2018 – GAB/DGCPERC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e Conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO a Lei Nº 5.810/94, Art. Nº 74, §2º e o Ofício Nº 242/2018 - GAB/SAGA de 11.06.18.

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 143/18 de 14 de junho de 2018 – GAB/DGCPERC, publicada no D.O.E. nº 33.638 de 15/06/2018, que transferiu o gozo de férias do servidor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA;

II - CONCEDER 12 (doze) dias de gozo de férias no período de 20/06/2018 à 01/07/2018 ao servidor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Perito Criminal, matrícula nº 5839653/1,

referentes ao exercício 2011/2012, inicialmente agendados para o período de 02/07/2012 à 31/07/2012 e suspensas através do Processo nº 2012/298989 (Of. nº 691/2012-GAB.SEC.SEGUP de 20 de junho de 2012).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 10 de julho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 336124

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 142/2018-DGD/CG/SIND. INVEST./ DIVERSAS BELÉM, 06 DE JULHO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 33400, de 22.07.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, inclusive aplicação de sanções administrativa de repreensão e suspensão;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão designada pela PORTARIA Nº 28/2017-CGD/PAD, publicada no DOE no dia 23/08/2017 e PORTARIA Nº 11/2018, publicada no DOE em 24/01/2018 para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidores na Ciretran de Santa Izabel/PA.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Correicional nº 40/2018-Corregedoria, que contém manifestação pela regularidade jurídica e formal, do processo pelos fundamentos que expôs.

R E S O L V E:

I – APLICAR pena de REPREENSÃO aos servidores OTÁVIO WALDEMAR NUNES DE SOUZA e EDIMAR JOSÉ ASSIS HUNGRIA por deixar, sem justa causa, de observar os regulamentos (art. 177, VI, parte final da Lei Estadual nº 5.810/94);

II- DETERMINAR o encaminhamento do processo ao CNCIR para viabilidade de treinamentos periódicos aos servidores das CIRETRANS para que estes estejam aptos e atualizados para desempenharem seus serviços de acordo com as normas vigentes, conforme recomendação da comissão.

III À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato, com anotação da presente sanção no histórico funcional dos servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA N. 4284/2017.DG/CGP

PORTARIA Nº 147/2018 – CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 09 DE JULHO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2018 - Comissão de PAD, de 05.06.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Fernando Zanuto Ferrari, na qual se solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processuais, conforme artigos 221 e 222 da lei 5.810/94, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2017/304339, instaurado através da PORTARIA Nº 21/2017-CGD/PAD, de 10.07.2017, publicada no DOE nº 33.415, Edição de 13.07.17, prorrogado pela PORTARIA Nº 127/2017-CGD/PAD/DIVERSAS, de 06.09.17, publicada no DOE nº 33.455, Edição de 11.09.17.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 21/2017-CGD/PAD, de 10.07.2017, publicada no DOE nº 33.415, Edição de 13.07.17, para que seja dada a devida conclusão aos trabalhos.

II – ESTABELECER o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 08 de julho de 2018.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 148/2018- CGD/PAD DIVERSOS, DE 02 DE JULHO DE 2018.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017-dg/cg/detran, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2018 – Com. De PAD, de 02.07.2018, instaurado através da PORTARIA Nº 08/2018-CGD/PAD, de 02 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33610, de 04 de maio de 2018, no qual é solicitado a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos do PAD.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA Nº 08/2018 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33610, de 03 de maio de 2018, para conclusão dos trabalhos, a partir de 03/07/2018;

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

Protocolo: 336243

PORTARIA Nº 2168/2018 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento da empresa EMPLACAR COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI, CNPJ nº 19.403.078/0001-85, sob o nome de fantasia EMPLACAR, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa EMPLACAR COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI, nome de fantasia EMPLACAR, CNPJ nº: 19.403.078/0001-85, Travessa Vileta nº 803 – Sala A – Bairro: Pedreira, CEP: 66087-421, no município de BELÉM/PA, com o código de cadastramento nº 089PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 05 de julho de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 336242

PORTARIA Nº 2166/2018/DG/DETRAN/PA, BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2018.

Altera a PORTARIA Nº 2734/2017-DG-DETRAN/PA, de 14 de agosto de 2017, publicada no D.O.E Nº 33441 de 21 de agosto de 2017.

A Diretoria Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, incisos I, II, X e art. 272 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;